



EUROPA

Compromisso comum para o emprego

A UE irá disponibilizar 19 mil milhões de euros do Fundo Social Europeu para apoiar os indivíduos atingidos pela crise económica. A Comunidade antecipará também fundos e o co-financiamento pelos Estados-Membros não será necessário para 2009-2010. Conjuntamente com o grupo do Banco Europeu de Investimento e outros parceiros, será criado um novo instrumento de crédito para conceder micro-créditos aos que teriam geralmente mais dificuldades em aceder aos fundos necessários para criar uma empresa ou micro-empresa. O “compromisso comum da UE para emprego” formula prioridades e acções-chave destinadas a preservar o emprego e a ajudar aqueles que enfrentam maiores dificuldades, fomentando ao mesmo tempo a recuperação. O objectivo, para todos os actores em causa (sindicatos, organizações patronais, Estados-Membros e a UE), consiste em trabalhar conjuntamente para honrar o compromisso. As propostas foram apresentadas aos líderes da UE para acordo no Conselho Europeu de 18-19 de Junho.

Prioridades

- Manter o emprego, criar empregos e promover a mobilidade;
- Modernizar competências e responder às necessidades do mercado de trabalho;
- Promover o acesso ao emprego.

Acções propostas

- Acelerar a mobilização de 19 mil milhões de euros de financiamento previsto para ajudar os indivíduos a permanecer no trabalho ou a sua mobilidade para novos empregos, através da modernização de competências, do incentivo do espírito empresarial e

da melhoria dos serviços públicos de emprego ao abrigo do Fundo Social Europeu;

- Reafectar 100 milhões de euros do orçamento da UE existente que – quando combinado com o financiamento das instituições financeiras internacionais, particularmente o grupo do Banco Europeu de Investimento – dará origem a mais de 500 milhões de euros para a criação de um novo instrumento de micro-crédito da UE. Estes micro-créditos apoiarão aqueles que se encontram em risco de não obter fundos para criar uma empresa, tal como os recém- desempregados e reforçarão o emprego em micro-empresas que enfrentam uma crise do crédito;
- Um compromisso para fornecer, pelo menos, 5 milhões de programas de aprendizagem na UE para jovens desempregados;
- Apoio a acções – inclusive através do FSE - para manter o emprego viável através do trabalho e formação a curto prazo;
- Ajuda imediata aos desempregados para evitar o risco de desemprego de longa duração e a perda das competências relevantes, incluindo propostas para a apresentação de uma oportunidade rápida de formação ou de emprego a cada desempregado;
- Ajudar a trazer os mais desfavorecidos de volta ao trabalho através, por exemplo, da redução dos custos laborais indirectos, de incentivos ao recrutamento e a promoção de oportunidades de emprego pouco qualificado no domínio dos serviços prestados às famílias e de cuidados.

Auxílios à formação e aos trabalhadores desfavorecidos ou com deficiência

A Comissão Europeia adoptou dois documentos que estabelecem os critérios para a avaliação dos auxílios à formação e dos auxílios a favor dos trabalhadores desfavorecidos ou com deficiência. Estes documentos apresentam o tipo de informações de que a Comissão necessita para proceder à sua avaliação, bem como a metodologia aplicada, que se baseia numa ponderação dos efeitos positivos e negativos do auxílio. Estes

critérios estão em consonância com a abordagem económica feita pela Comissão na sua análise dos auxílios estatais que se baseia nos princípios estabelecidos no Plano de Acção no domínio dos auxílios estatais. Estas orientações inscrevem-se no quadro dos esforços envidados pela Comissão para clarificar e simplificar as regras em matéria de auxílios estatais.



http://ec.europa.eu/competition/state_aid/legislation/horizontal.html#workers

Relatório Anual da Agência dos Direitos Fundamentais

A Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) publicou o seu Relatório Anual de 2009, que abrange a informação recolhida e os factos e a evolução ocorridos na UE durante o ano de 2008. O relatório debruça-se sobre as matérias respeitantes ao domínio temático "racismo, xenofobia e intolerância a eles associada" e traça também o panorama da evolução geral numa série de outras áreas do domínio comum dos direitos fundamentais, que se enquadram no âmbito do mandato da Agência. A investigação da Agência permitiu concluir que é assustadoramente pequeno o número de pessoas que sabem quais são os seus direitos e a que entidades devem dirigir-se para

denunciar actos de discriminação. A recolha deficiente de dados na UE-27 impede a aplicação de políticas eficientes de combate à discriminação, enquanto, por seu lado, as lacunas que subsistem na protecção legal permitem a continuação da discriminação em certas áreas. A FRA insiste na melhoria dos dados oficiais, de modo a tornar mais conhecidas as formas de denunciar a discriminação e a encorajar iniciativas de prevenção efectiva do crime a nível dos Estados-Membros. Estes devem também ser encorajados a colmatar as lacunas na protecção legal, aumentando o conhecimento sobre os instrumentos legais disponíveis e com especial atenção a grupos específicos em risco de discriminação.



http://fra.europa.eu/fraWebsite/home/home_en.htm

Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos

A Comissão adoptou, a 19 de Junho de 2009, uma comunicação sobre a implementação e os resultados do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos.

Esta comunicação mostra que o factor mais importante para o sucesso do Ano de 2007 foi o compromisso político dos Estados Membros, das instituições europeias e da sociedade civil.

Os Estados Membros para além de disponibilizarem recursos para a sua implementação, criaram condições para o debate sobre a discriminação nos seus países e

delinearam estratégias públicas para combater os problemas identificados.



European Commission, DG Employment, Social Affairs and Equal Opportunities
The 2007 European Year of
Equal Opportunities for All



<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?langId=pt&catId=89&newsId=527&furtherNews=yes>

Portugal vai receber 832.800 euros do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização

A Comissão Europeia aprovou uma candidatura de Portugal para assistência ao abrigo do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG). A candidatura vai agora ser transmitida ao Parlamento Europeu e ao Conselho para decisão. Caso venha a ser aprovada a sua concessão, o montante solicitado irá ajudar 1.504 trabalhadores despedidos no sector têxtil a regressar ao emprego o mais rapidamente possível.

Vladimír Špidla, Comissário Europeu responsável pelo Emprego, afirmou: "No sector têxtil português, 97,8% do desemprego está concentrado nas regiões Norte e Centro do país. Por conseguinte, estou satisfeito com a decisão das autoridades portuguesas no sentido apresentarem uma candidatura ao FEG, que ajudará esses trabalhadores a regressar ao mercado de trabalho o mais rapidamente possível."

A candidatura portuguesa abrange trabalhadores despedidos em 49 pequenas e médias empresas nas regiões vizinhas do Norte e do Centro. O Norte de Portugal é a região da UE que mais especialização

concentra no sector dos têxteis e do vestuário. Em termos de emprego nesta região, o sector representa mais de 14% do total da mão-de-obra. Na região Centro, as indústrias dos têxteis e do vestuário absorvem 15% do emprego na indústria.

O custo estimado do pacote de assistência do FEG, que incluirá medidas de orientação de carreira, formação profissional, apoio ao empreendedorismo e reconhecimento e certificação de competências para os trabalhadores despedidos, ascende a 1,6 milhões de euros, 832.800 dos quais solicitados ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização.



<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=326&langId=en>

Livro Branco sobre o Diálogo Intercultural

O lançamento do Livro Branco sobre o Diálogo Intercultural foi lançado no Parlamento a 21 de Maio de 2009. A mensagem principal do Livro Branco é a de que o diálogo intercultural é impossível sem uma clara referência aos valores universais – democracia, direitos humanos e estado de direito.

"O Livro Branco sobre o Diálogo Intercultural afirma veementemente, em nome dos Governos dos 47 Estados membros do Conselho da Europa, que o nosso futuro comum depende da nossa capacidade para salvaguardar e promover os direitos humanos – tal como consagrados na Convenção Europeia dos Direitos do Homem - a democracia, o Estado de Direito e da compreensão mútua. O Livro Branco defende que a abordagem intercultural proporciona um modelo de gestão da diversidade cultural aberto às evoluções futuras. Além disso, propõe uma concepção baseada na dignidade humana de cada indivíduo (assim como na ideia de humanidade e de destino comuns) ".

O Livro Branco é uma resposta à crescente necessidade de clarificar em que medida o diálogo intercultural pode contribuir para valorizar a diversidade, preservando a coesão social. O presente documento procura fornecer um quadro conceptual e servir de guia aos decisores políticos e aos profissionais. Todavia, o diálogo intercultural não pode ser prescrito pela lei, deve permanecer um convite aberto à aplicação dos princípios fundamentais definidos neste Livro Branco, à execução flexível das diversas recomendações nele enunciadas e à participação no debate actual sobre a organização futura da sociedade.

O Conselho da Europa está profundamente convencido de que a responsabilidade da construção de uma sociedade na qual possamos viver juntos em igual dignidade é de todos nós.



http://www.coe.int/t/dg4/intercultural/Publication_WhitePaper_ID_en.asp#TopOfPage

Ano Europeu do Voluntariado

A Comissão Europeia propôs que o ano de 2011 seja designado de "Ano Europeu do Voluntariado". Aguarda-se que no início do próximo ano o Conselho e o Parlamento aprovem esta designação. Para a Comissão o voluntariado é a expressão activa da participação cívica, que fortalece os valores comuns dos europeus tais como a solidariedade e a coesão social. Por outro lado, o voluntariado desempenha um papel importante em vários sectores, tais como a educação, juventude, cultura, desporto, ambiente, saúde, protecção social, ajuda humanitária, igualdade de oportunidades, etc. O voluntariado tem um grande potencial, ainda não explorado, podendo contribuir para o desenvolvimento social e económico da Europa.

A Comissão considera que dedicando o ano de 2011 ao voluntariado ajudará os Estados membros, as comunidades regionais e locais e a sociedade civil a atingir os seguintes **objectivos**:

1. Permitir e facilitar um ambiente favorável para o voluntariado na UE;
2. Empoderar as organizações que se dedicam ao voluntariado e melhorar a qualidade do voluntariado;
3. Recompensar e reconhecer as actividades de voluntariado;
4. Sensibilizar para o valor e a importância do voluntariado.

DIVULGAÇÃO

Projecto Dia

Projecto da UNIFAI – Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, que se designa Projecto Dia e que visa operacionalizar o conceito de Envelhecimento Activo.



<http://www.projectodia.com/>

Homem T

O Espaço t – Associação para Apoio à Integração Social e Comunitária, está a preparar o projecto **Homem T : Um projecto de Felicidade**. Trata-se de uma intervenção sociocultural que estará patente de 3 Julho a 31 de Agosto, no Porto, na Av. dos Aliados.



Cláudia Oliveira Tel: 226081919 Fax: 225431041 E-mail: dci@espacot.pt

Centro de Documentação REAPN

A REAPN dispõe de um **Centro de Documentação** que está **aberto ao público** para consulta das 9.30h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h. O Centro encontra-se organizado segundo o sistema CDU (Classificação Decimal Universal) e dispõe dos seguintes **serviços**:

- _ Serviço de Leitura;
- _ Pesquisa e Informação Bibliográfica;
- _ Boletim Bibliográfico electrónico (novas aquisições);
- _ Bibliografias Temáticas;
- _ Dossiers Temáticos;
- _ Serviço de Reprografia;
- _ Venda de Publicações REAPN.

Para um serviço mais rápido, os recursos existentes no Centro de Documentação estão disponíveis para pesquisa *online* em <http://www.reapn.org/documentacao.php>.



Armandina Heleno
Tel: 225 420 803 E-mail: armandina.heleno@reapn.org

Divulgação e pedidos de informação

Para a divulgação e solicitação de documentação (todos os documentos mencionados no boletim estão disponíveis no GI) contactar:

Gabinete de Informação da REAPN Tel: 225 420 802 Fax: 225 403 250 Site: www.reapn.org E-mail: angelina.lobes@reapn.org